



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA  
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738  
email: [compras.saude@paulinia.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paulinia.sp.gov.br)

## AUTORIZAÇÃO DE COMPRAS Nº 198/2019

À

### **QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

**CNPJ: 00.546.899/0001-42**

**Endereço: RUA HERMES RODRIGUES DA FONSECA**

**Bairro: VILA EBENEZER**

**CEP: 19807-180**

**Fone: (18) 33242071**

**E-mail: comercial@qualylab.net**

**Nº 1151**

**Cidade: ASSIS**

**Estado:SP**

**Fax:**

**Contato:**

De conformidade com **Ata de Registro de Preços nº 11/2019**, datada de 26/03/2019, que integra os autos do **Protocolado Administrativo nº 722679/2019 – Pregão nº 3/2019** deverá a empresa **QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA** fornecer os artigos relacionados nesta Autorização de Compras, rigorosamente de acordo com a descrição abaixo, e pelos preços cotados, que vão transcritos. Pela inexecução total ou parcial do ajuste contratual resumido a Administração poderá aplicar à DETENTORA as sanções previstas no Edital de Licitação e Ata de Registro de Preços.

### **CONDIÇÕES DE ENTREGA**

- 1 - O objeto desta Autorização de Compras deverá ser entregue de forma parcelada de acordo com a necessidade da Secretaria de Saúde.
- 2 - A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita, conforme especificado no Anexo I do Edital.
  - 2.1 – Local de Entrega: LABORATORIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE PAULINIA
  - 2.2 – Endereço: RUA MIGUEL VICENTE CURY, 100 – Bairro NOVA PAULINIA – Fone: (19) 3874-5557, com Luiz Augusto ou Cláudia.
- 3- As entregas deverão ocorrer sem prejuízo dos serviços e em prazo não superior ao disposto no Edital, contados do recebimento da Autorização de Compras.
  - 3.1- Correrá por conta da DETENTORA todas as despesas pertinentes, tais como embalagens, seguro, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários.
- 4- Constatadas irregularidades no objeto, a Prefeitura Municipal de Paulínia, sem prejuízo das penalidades cabíveis, poderá:
  - 4.1- Rejeitá-lo no todo ou em parte se não corresponder às especificações do Edital, determinando sua substituição;
  - 4.2- Determinar sua complementação se houver diferença de quantidades.
- 5- As irregularidades deverão ser sanadas no prazo máximo de dois dias úteis, contados do recebimento pelo adjudicatário da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA  
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738  
email: [compras.saude@paulinia.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paulinia.sp.gov.br)

## DA FORMA DE PAGAMENTO

1- O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da data em que for atestado o recebimento dos produtos, de acordo com as quantidades efetivamente entregues e devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com os preços unitários registrados na presente Ata de Registro de Preços.

1.1.- Caso o término da contagem aconteça em dias sem expediente bancário, o pagamento ocorrerá no primeiro dia útil imediatamente subsequente;

1.2- Havendo divergência ou erro na emissão da documentação fiscal, será interrompida a contagem do prazo para fins de pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização da documentação fiscal.

2- Estão excluídos os atrasos motivados pela DETENTORA, independentemente de eventual prorrogação autorizada pela Prefeitura.

3- O PAGAMENTO FICARÁ CONDICIONADO À COMPROVAÇÃO DA PERSISTÊNCIA DAS CONDIÇÕES LICITATÓRIAS DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO A QUE ALUDE O INCISO XIII DO ARTIGO 55 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 COM SUAS ALTERAÇÕES, QUE CONSISTIRÁ NA APRESENTAÇÃO, DE CERTIDÕES DE REGULARIDADE FISCAL PERANTE AS FAZENDAS FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL ENVOLVIDAS, E DE CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PERANTE O I.N.S.S. E DO F.G.T.S., QUE SOMENTE SERÃO ACEITOS SE DENTRO DO PRAZO DE VALIDADE NELES ASSINALADOS.

4- A DOCUMENTAÇÃO FISCAL PARA FINS DE PAGAMENTO DEVERÁ CONTER O MESMO NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS – CNPJ, INDICADO NESTE INSTRUMENTO.

5- O pagamento será efetuado na conta bancária da DETENTORA.

6- Em nenhuma hipótese serão aceitos títulos via cobrança bancária.

Ref.: Protocolado nº 6687/2019

**CNPJ: 00.546.899/0001-42**

**Razão Social: QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**

Item	Descrição	Marca	Unid.	Qtde	Valor Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
2	WAALER ROSE POR HEMOGLUTINAÇÃO CONTENDO CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	OMEGA	TES	100	2,2100	221,00
3	CÉLULA LE POR AGLUTINAÇÃO EM LATEX CONTENDO CONTROLE POSITIVO E NEGATIVO.	OMEGA	TES	100	5,6900	569,00
4	TESTE QUALITATIVO PELO MÉTODO IMUNOENZIMÁTICO PARA DETERMINAÇÃO DE HCG EM SORO E URINA, COM SENSIBILIDADE DE 25 UI, EM EMBALAGEM INDIVIDUAL;	BIOCON	TES	1.000	0,6800	680,00
5	DETERMINAÇÃO DE ROTAVÍRUS EM FEZES PELO MÉTODO DE CONTROLE POSITIVO E CONTROLE NEGATIVO.	OMEGA	TES	100	8,1900	819,00
6	SANGUE OCULTO NAS FEZES, TIPO ONE STEP OU SIMILAR SEM DIETA;	ONSITE	TES	500	3,8700	1.935,00

Protocolado Administrativo nº 22679/2018

Ata de Registro de Preços 11/2019

Página 2 de 3



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

CNPJ: 45.751.435/0001-06 I.E.: ISENTA  
Av. Prefeito José Lozano Araújo, 1551, Bairro Parque Brasil 500, Paulínia/SP CEP 13.140-000  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
Fone: (19) 3874-5666 Fax: (19) 3874-5738  
email: [compras.saude@paulinia.sp.gov.br](mailto:compras.saude@paulinia.sp.gov.br)

<b>Valor Total</b>	<b>4.224,00</b>
--------------------	-----------------

**Total: R\$ 4.224,00 (quatro mil duzentos e vinte e quatro reais)**

**Paulínia, 04 de abril de 2019.**

---

**SECRETÁRIO DE SAÚDE**  
**Dr. LUÍS CARLOS CASARIN**

---

**QUALYLAB PRODUTOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA**  
**Sr. Jônatas Domingues de Almeida Chizzolini**

Código do Banco:	Código da Agência:	Conta Corrente:
001	6570-6	100.270-8